

FATURA ELECTRÓNICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL

A entrada em vigor em 2014 da Diretiva Europeia 2014/55 veio colocar uma pressão grande nos Estados-membros ao nível da desmaterialização de documentos nas compras públicas. De acordo com este instrumento jurídico, até Março de 2017 surgirá uma norma europeia para a Fatura Eletrónica (FE) nas compras públicas, aplicável ao *procurement* da defesa e segurança, contratos de concessão, contratos públicos, fornecimento de água, energia, transportes e serviços postais.

Esta futura norma irá permitir às Administrações Públicas (AP) de todos os Estados-membros da UE normalizar a forma como recebem as faturas dos seus fornecedores, gerando eficiências, reduzindo significativamente os erros e permitindo uma melhor gestão dos fluxos financeiros. De acordo com os procedimentos, a Comissão Europeia (CE) elaborou um mandato ao Comité Europeu de Normalização (CEN) para a criação de uma norma europeia para o modelo semântico de dados dos elementos core de uma FE.

Quando surgir, esta nova norma terá ainda que obedecer a um conjunto de princípios basilares tais como por exemplo ser tecnologicamente neutra, ser compatível com as normas internacionais relevantes ao nível da FE ou ser passível de ser utilizada para transações comerciais entre empresas (B2B).

O POTENCIAL QUE EXISTE

Atualmente o potencial para melhoria é enorme. Um estudo recente realizado pela PWC revelou que menos de 5% do total dos orçamentos de *procurement* na UE é gasto/adjudicado através de sistemas eletrónicos. Outra consultora – Billentis – também publicou num estudo recente onde refere que a implementação massiva da Fatura Eletrónica nas AP's tem um potencial de poupança na Europa de pelo menos 40 Biliões de Euros (incluindo faturas *inbound* e *outbound*).

Mesmo no mundo do EDI (Electronic Data Interchange), existem mais de 20 diferentes normas utilizadas pelo mercado, incluindo o setor privado. Mas o driver para a mudança será o setor público, uma vez que em média 45% a 65% das empresas de um país são fornecedores do Estado.

PONTO DE SITUAÇÃO EM PORTUGAL

Portugal, apesar da sua pequena dimensão, está identificado atualmente como um dos países que a nível europeu possui dos maiores potenciais para crescimento nesta área, a par de outros como a Suécia ou a Dinamarca. Veja-se por exemplo as iniciativas recentes da Autoridade Tributária com projetos como o eFatura, e a obrigatoriedade de reporte de faturas, guias de transporte e inventários.

Para acompanhar os trabalhos do CEN a nível do Comité Técnico (CT) criado para o efeito e cujo objetivo é o de desenvolver os entregáveis previstos no mandato dado pela CE, foi recentemente criada, pelo IPQ, enquanto Organismo Nacional de Normalização a Comissão Técnica – CT 196 Factura Electrónica - que funciona como um “mirror group”.

A referida CT é presidida pela GS1 Portugal CODIPOR e secretariada pela Universidade do Minho CCG (Centro de Computação Gráfica), fazendo igualmente parte um vasto conjunto de stakeholders, quer do setor público (ex: ESPAP, AMA, AT) quer do setor privado (ex: Solution Providers da área do EDI, empresas de consultoria fiscal e associações).